



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE MINAS GERAIS/MG.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, no Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim, Minas Gerais, reuniu-se a Câmara sob a Presidência do Vereador Alex Parreiras Rodrigues, Vice-Presidência Vereador Rodrigo Antônio da Silva; Secretário Vereador Décio Fernandes de Amorim, Tesoureiro Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim. Havendo número legal de vereadores, o Presidente convidou a todos para juntos fazerem a oração universal do Pai Nossa, em seguida, em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Logo após, foi lida, discutida e votada a ata da sessão anterior, colhendo-se, na sequência, as devidas assinaturas. Ato contínuo, o Exmo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Legislativo nº 006/2025 (Que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Havaneira, Município de Bonfim e dá outras providências) de autoria do Vereador Alex Teodoro, sendo aprovado por unanimidade de votos. Os familiares do memorável senhor Joaquim Rocha, Sr. Antônio Rocha, Feliciano Rocha e Dalva Oliveira Rocha agradeceram aos Parlamentares pela aprovação da homenagem. Em Seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Legislativo nº 007/2025 (Que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Bonfim/MG., os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual N° 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica) de autoria do Presidente Alex Parreiras, que fez explicações e breve comentário sobre o projeto, expondo que 235 (duzentas e trinta e cinco) cidades já aderiram a este projeto; posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Presidente colocou com discussão e votação o Projeto de Resolução nº 025/2025 (Que dispõe sobre a regulamentação do uso de assinatura digital nos atos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim/MG e



dá outras providências) de autoria do Presidente Alex Parreiras que, fez explicações referentes ao projeto a todos os presentes; posto em votação, o PR 025/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foram apresentados os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 026/2025 (Que dispõe sobre a instituição do Programa Câmara Itinerante no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim/MG.); Projeto de Resolução nº 027/2025 (Que dispõe sobre a regulamentação complementar da política de reembolso de despesas de deslocamento no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim/MG, nos termos da Resolução nº 003/2021); Projeto de Resolução nº 028/2025 (Que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e dá outras providências). Logo após, foram expostas as indicações do número 152 ao número 171 de 2025. Seguidamente, o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras falou a todos sobre a parceria que conseguiu firmar com o Senado Federal, informando que, Bonfim será o polo Sede das Cidades da região, sendo parabenizado pelos demais Parlamentares pela conquista. Logo após, o Presidente cedeu a palavra ao Dr. Thomas, médico contratado pelo município, que passou a expor a todos sobre sua atuação no Município e suas dificuldades. Dr. Thomas solicitou a intercessão da Câmara junto ao Município no intuito de conseguir mais valorização aos médicos e melhores condições de trabalho. O Vereador Reginaldo Oliveira questionou ao médico sobre como está sendo a concessão de automóveis para a visita a pacientes acamados, se tem sido constante a falta de transporte para a realização das visitas. O Dr. Thomas explicou que, não tem conseguido fazer muitas visitas domiciliares, por falta de automóvel, expondo ainda que, quando conseguem disponibilizar algum automóvel, na maioria das vezes, são carros em péssimas condições, sucateados, que inclusive colocam a vida de todos em risco. O médico esclareceu que já conversou com a Secretaria de Saúde Senhora Fernanda Morais e com o Prefeito Municipal, mas que, não obteve êxito. O Presidente perguntou ao Dr. Thomas se o mesmo possui algum protocolo das solicitações feitas a Secretaria e ao Prefeito, sendo informado de que tudo foi solicitado e negociado de forma verbal, não havendo nenhum protocolo, o médico informou ainda que, fez várias solicitações e reclamações, sendo informado de que o problema é que estão sem recursos e que já receberam os problemas da gestão anterior; mas, nunca recebeu nenhuma resposta por



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



escrito e por este motivo veio à Câmara solicitar ajuda. O Vereador Rodrigo Antônio Silva, disse que já recebeu várias reclamações, principalmente dos enfermeiros, mas que nunca recebeu nenhuma reclamação referente ao Dr. Thomas, ao contrário, sempre ouviu elogios referentes à conduta do médico. O Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras, ante às colocações de todos, expôs que irá oficiar a Secretaria de Saúde referente as reivindicações feitas pelo médico e pelo Plenário da Câmara. Ato contínuo, informou a todos que foi marcada para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro a Audiência Pública para avaliação das metas fiscais nos termos da Lei Federal nº 101/2000. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Lavrada a presente ata, que, depois de lida e não havendo impugnação, será assinada por todos. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 14 de agosto de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente

Rodrigo Antônio da Silva
Vice-Presidente

Agnaldo Ferreira de Amorim
Tesoureiro

Décio Fernandes Amorim
1º Secretário

Alex Junio Teodoro Viana
Tesoureiro

Ana Patricia do Carmo Marques
Vereadora

Geraldo Majela de Sales
Vereador

Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador

Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador